LEI ORDINÁRIA /1963

DOA TERRENO PERTENCENTE AO MUNICIPIO AO DEPARTAMENTO DE CORREIOS E TELEGRAFOS, MINISTÉRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA AGENCIA POSTAL TELEGRAFICA LOCAL.

DOA TERRENO PERTENCENTE AO MUNICIPIO AO DEPARTAMENTO DE CORREIOS E TELEGRAFOS, MINISTÉRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA AGENCIA POSTAL TELEGRAFICA LOCAL.

LADÁRIO/MS, 15 de Janeiro de 1963

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

DOC: false